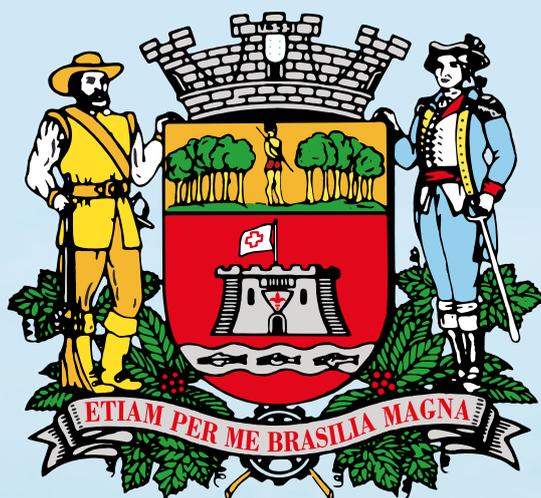


# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

13 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO EXTRA 5456

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

Administração.....	03
Decretos.....	03 e 04
Portarias.....	04 e 05
Ipřejun.....	05
Cijun.....	05
Dae.....	05
Escola de Gestão Pública.....	05 e 06
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	06

## **PODER LEGISLATIVO**

Poder Legislativo.....	06
------------------------	----



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

UGEL, em 23 de abril de 2024

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023 para execução de obra de reforma e construção de arquibancada no CECE Francisco Gastaldo, situado na rua Uva Niágara, 1250, Morada das Vinhas, nesta cidade, de acordo com o processo SEI nº 2427/2022, à empresa abaixo:

- RW ENGENHARIA LTDA: R\$ 405.334,77

LUÍS CLAUDIO TARALLO  
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 125/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNICA-CLINICA MÉDICA DE DIAGN. POR IMAGEM LTDA. PROCESSO: 04.060-2/22. ASSINATURA: 09/05/2024. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 157.248,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 032/2019, CELEBRADO CONFORME ART. 65, INCISO I, “B” E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SILCON AMBIENTAL LTDA. PROCESSO: 08.270-1/18. ASSINATURA: 09/05/2024. VALOR TOTAL: R\$ 169.840,00. OBJETO: PREST.DE SERV.DE COLETA, TRANSP, TRATAM. E DEST.FINAL DE RESÍD.DE SERV.DE SAÚDE DOS GRUPOS A, A2(CARCAÇA DE ANIMAIS DE PEQ, MÉDIO E GRANDE PORTE), B E E DEACORDO COM AS RESOL.ANVISA RDC 306/04, CONAMA 358/05 E CONAMA 316/02 E RES.DE EXUMAÇÃO (CONAMA N.358/05-ART 1. -SIMIL) COM SIST. INFORM.DE PESAG.PONTO A PONTO DEST. UGISP. MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 3/2018. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 074/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP. PROCESSO: PMJ.0005919/2024. ASSINATURA: 09/05/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 118.720,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL/CORPO DE BOMBEIROS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 12.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 080/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VB AMBIENTAL CONSULT E PROJ LTDA - ME. PROCESSO: Nº PMJ.0002446/2024. ASSINATURA: 10/05/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 168.499,80. OBJETO: PS DE ACESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA AMBIENTAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA APOIO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NASCENTES JUNDIAÍ, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR A FASE DE IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 4.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14516/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAC - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PROJ E CONST. LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 13400,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 571/2024.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14801/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 12500,00 OBJETO: ORGANIZACAO DE EVENTO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 511/2024.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 33.989, DE 07 DE MAIO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, “caput” e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.781-4/2015, -----

#### DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a permissão de uso, a título precário e gratuito, do imóvel público (casa do zelador), localizado na Rua Tapajós, nº 440, Vila Santa Maria, neste Município, a MESSIAS DOS SANTOS SILVA, para o fim de conservação e manutenção, inclusive das demais dependências, até o dia 15 de maio de 2024, conforme Termo de Permissão de Uso.

Art. 2º Ficam convalidados os efeitos decorrentes da permissão de uso da área pública, no período de 1º de setembro de 2023 até a data do Termo de Permissão de Uso em epígrafe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.016, DE 09 DE MAIO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, RECURSO FINISA, PARA COBERTURA DE DESPESA COM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PROCESSO SEI PMJ.0017424/2024. REF. SOLICITAÇÃO 457 - UNIDADE DE GESTÃO DES. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PEDIDO REQUISIÇÃO 798.957

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, RECURSO FINISA, PARA COBERTURA DE DESPESA COM SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. PROCESSO SEI PMJ.0017424/2024 REF. SOLICITAÇÃO 459 - UNIDADE DE GESTÃO DES. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PEDIDO REQUISIÇÃO 798.960

REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.500,00 (CINCO MIL QUINHENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

16.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23	R\$	1.300,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23	R\$	4.200,00
	TOTAL....R\$		5.500,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 78, DE 09 DE MAIO DE 2024

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0002799/2022, -----

N O M E I A, "ad referendum" da Câmara Municipal de Jundiaí, o Professor Doutor EVALDO MARCHI, para ocupar o cargo de DIRETOR da Faculdade de Medicina «Dr. Jayme Rodrigues», para o quadriênio 2024/2028.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de maio de 2024.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### PORTARIA Nº 79, DE 09 DE MAIO DE 2024

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0002799/2022, -----

N O M E I A, "ad referendum" da Câmara Municipal de Jundiaí, a Professora Doutora ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO, para ocupar o cargo de VICE-DIRETORA da Faculdade de Medicina «Dr. Jayme Rodrigues», para o quadriênio 2024/2028.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de maio de 2024.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### PORTARIA Nº 81, DE 10 DE MAIO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0009470/2024, -----

D E S I G N A, para compor o *COMITÊ INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE*, instituído pelo Decreto nº 33.891, de 27 de março de 2024, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Departamento de Vigilância em Saúde:  
FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA

Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Departamento de Atenção Básica à Saúde:  
ANA PAULA RODRIGUES ROSA

Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar:  
GLAUCO ANDREAZZI FRANCO

Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças:  
DANIELA REGINA TAFARELO ZITO

Unidade de Gestão de Educação:  
VASTÍ FERRARI MARQUES



## PORTARIAS

Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos:  
PAULO CEZAR RAMOS

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:  
ADRIANO JHONNY MOLINA ZONARO

Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão:  
GUSTAVO JOSÉ DEO DE MESQUITA DO ESPIRITO SANTO

Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:  
RENATA STOQUI

Unidade de Gestão de Cultura:  
ANA PAULA MARIN

Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte:  
DORIEDSON FERREIRA CAMPOS

Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:  
LUÍS CLAUDIO TARALLO

Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:  
JÚLIO CESAR DURANTE

Unidade de Gestão da Casa Civil:  
KELLY CRISTINA GALBIERI

Unidade de Gestão da Casa Civil / Defesa Civil:  
JOÃO OSÓRIO GIMENEZ GERMANO

Unidade de Gestão de Governo e Finanças:  
ANA PAULA MENDES MORINI BORTOLOSSI

Fundação Municipal de Ação Social:  
ALAN CARLOS PICCOLO

II - Representantes de órgãos convidados:

Câmara Municipal de Jundiá:  
CICERO CAMARGO DA SILVA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## IPREJUN

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 332/2024. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: 54.628.024 DAVID NATANIEL DE FARIAS MUNIZ. VALOR TOTAL: R\$ 2316,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEMÓRIAS RAM 16 GB. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONVÊNIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. COMPRA DIRETA Nº 22/2024.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 341/2024. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: ENG INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 2427,79. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO SPDA. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONVÊNIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. COMPRA DIRETA Nº 23/2024.

## CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO

1º aditivo que se faz ao CTO / AFS – 463 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa NEW TIBOX

## CIJUN

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DIGITAL PARA COMUNICAÇÃO INTERNA E CORPORATIVA LTDA. Processo SEI: CIJ. 00597/2023. Objeto: Prestação dos serviços de implantação, treinamento técnico e administrativo, suporte, manutenção, atualização de versão, maturação e monitoramento da plataforma de comunicação denominada Allert. Assinatura: 08/05/2024. Assunto: Prorroga a vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, de 21 de junho de 2024 a 21 de junho de 2025.

Jundiá, 08 de maio de 2024.  
Amauri Marquezi de Lucca  
Diretor Presidente

## DAE

### PORTARIA N.º 036, DE 08 DE MAIO DE 2024

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE.0000199/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Assédio Moral e/ou Sexual, designada através da Portaria DAE N.º 016 de 16/02/2024 por mais 90 dias, a partir de 17 de maio de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO  
Diretor Presidente

### Pregão Eletrônico nº 023/2024 Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 023/2024, referente ao registro de preço para a aquisição de bombas dosadoras e suas respectivas peças de manutenção, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 09/05/2024: "Adjudico e homologo o objeto deste certame às empresas CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pelo valor total de R\$ 240.720,00 (duzentos e quarenta mil setecentos e vinte reais) referente aos Lotes 01 e 02 e PROMINENT BRASIL LTDA, pelo valor total de R\$ 153.170,76 (cento e cinquenta e três mil cento e setenta reais e setenta e seis centavos) referente ao Lote 03, segundo o critério de Menor Preço por Lote.

10/05/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

### Pregão Eletrônico nº 023/2024 Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 023/2024, referente ao registro de preço para a aquisição de bombas dosadoras e suas respectivas peças de manutenção, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 09/05/2024: "Adjudico e homologo o objeto deste certame às empresas CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pelo valor total de R\$ 240.720,00 (duzentos e quarenta mil setecentos e vinte reais) referente aos Lotes 01 e 02 e PROMINENT BRASIL LTDA, pelo valor total de R\$ 153.170,76 (cento e cinquenta e três mil cento e setenta reais e setenta e seis centavos) referente ao Lote 03, segundo o critério de Menor Preço por Lote.

10/05/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 055/2024  
Contrato Nº 002/2024

Objeto A prestação de serviços pela AGENTE DE CONTRATAÇÃO, consistente na administração de vagas de estágio remunerado, na qualidade de agente de contratação, a estudantes matriculados e que estejam frequentando o ensino regular em instituições de ensino superior, visando atender as necessidades da Escola de Gestão Pública de Jundiá - EGP.

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.  
**Contratada:** RECRUTAMENTO E SELECAO BRASIL LTDA  
**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.  
**Valor:** R\$ 7.318,08 (sete mil e trezentos e dezoito reais e oito centavos),  
**Assinatura:** 10/05/2024

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA  
Diretora-Presidente

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 125/2024**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0005847/2024 para supressão de uma árvore na Rua Brasília, 41, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 126/2024**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0018530/2024 para supressão de uma árvore na Rua Petronilha Antunes, 225, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 262/2024, emitido em 09/05/2024;  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA – EPP;  
VALOR TOTAL R\$ 272,00;  
OBJETO: PUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO;  
COMPRA DIRETA Nº 34/2024.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 373**

Processo nº 88.355;  
Contrato nº 373, Termo Aditivo nº 2, assinado em 10/05/2024;  
Objeto: Fornecimento de software ou serviços de customização do sistema legislativo atualmente utilizado "SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo" de Gestão de Processo Eletrônico, com a entrega de código fonte, incluindo manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, suporte técnico e treinamento;  
Contratada: Openlegis Informática Ltda. EPP;  
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;  
Valor total: R\$ 122.748,00;  
Vigência: 12 meses;  
Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado parcialmente por 12 meses o Contrato nº 373, quanto à manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, suporte técnico e treinamento, a partir de 14 de junho de 2024; 2) O valor para suporte técnico previsto na cláusula quarta fica corrigido pelo índice IPC-SP (FIPE) de 3%, passando o valor mensal para R\$ 10.229,00, significando um valor total de R\$ 122.748,00; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**PODER LEGISLATIVO****ATO Nº 900, DE 09 DE MAIO DE 2024**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dispõe, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam ANULADAS, nas importâncias respectivas, as seguintes dotações do orçamento vigente:

**01.01.01.031.0001.2001 – DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 140.000,00

**01.01.01.031.0001.2302 – FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS SOCIAIS, BENEFÍCIOS E PROGRAMA DE ESTÁGIO**

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 500.000,00

**TOTAL R\$ 640.000,00**

Art. 2º – Com o recurso proveniente das reduções, de que tratam o artigo anterior, ficam SUPLEMENTADAS as seguintes dotações do orçamento vigente:

**01.01.01.031.0001.2001 – DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00

3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 5.000,00

**01.01.01.031.0001.2301 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 35.000,00

**01.01.01.031.0001.2302 – FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS SOCIAIS, BENEFÍCIOS E PROGRAMA DE ESTÁGIO**

3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS R\$ 500.000,00

**TOTAL R\$ 640.000,00**

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR  
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS  
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de maio de dois mil e vinte e quatro (09.05.2024).

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO  
Diretora Financeira



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**